

Ata n.º 24/2019

Reunião de Câmara realizada no dia 18 de novembro de 2019

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas e vinte e quatro minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.-----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra, salientando a realização da XXX Feira do Mel e da Castanha, que entende ter corrido conforme o perspectivado e questionou o Senhor Presidente da possibilidade de já poder informar sobre o valor total dos custos investidos pela autarquia e apoios/parcerias recebidos para esta organização, bem como o número de participantes e visitantes. Em seguida, solicitou o ponto de situação e enquadramento geral da entrada em funcionamento da APIN e se já é possível perspetivar os custos das tarifas de água a aplicar aos municípios. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente à XXX Feira do Mel e da Castanha, ainda não tem o relatório com o número de visitantes atualizado, apenas adiantou que no final do dia de sábado era aproximadamente de quinze mil pessoas, pese embora as condições atmosféricas desagradáveis e estar a decorrer um jogo de futebol da Seleção. No entanto, disse que deverá rondar o número de visitantes do ano anterior. Sobre o valor total da organização, informou que ainda não dispõe do número exato, mas, de acordo com os procedimentos efetuados em questões logísticas, tendas, estruturas de suporte, stands, tasquinhas, serviço de louça e lavagem, serviço de apoio, animação e promoção rondará em cerca de setenta mil euros. Disse que ainda não dispõe dos valores dos patrocinadores,

porque não tem o relatório final, mas que o poderá apresentar em próxima reunião do Executivo, no entanto, o valor mais recente e único por parte de entidade do Estado, foi do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, no montante de seis mil e oitocentos euros. Informou que os apoios como: ADXTUR, Região Turismo do Centro, Delta e Central de Cervejas, não são específicos deste evento, porque se inserem num apoio global, anualmente, prestado. Adiantou, ainda, que a Delta, para além do apoio normal que prestou, apoiou a promoção deste evento, cedendo gratuitamente a inserção do logótipo do evento nos pacotes de açúcar e fazendo a montagem de um stand no recinto da feira, concedendo a sua exploração a uma entidade do concelho. As estruturas montadas na feira cedidas à Câmara Municipal e outras instituições do concelho foram da responsabilidade da Central de Cervejas, acrescendo ainda um apoio financeiro concedido. A empresa Gazmondego prestou apoio em géneros, que está devidamente quantificado e a cedência de gás, montagem das redes de gás e aquecimento dos espaços do evento foram totalmente da responsabilidade desta empresa. Frisou que este apoio teve uma maior expressão este ano, atendendo às condições climatéricas que foram sentidas e ao reforço que foi necessário fazer. Concluiu, dizendo que teve informação que 80% das pessoas que visitaram a feira e comeram nas tasquinhas eram de vários pontos do país, facto que confere notoriedade e promoção ao evento. Deu nota que será igualmente disponibilizado um relatório de informação pela empresa que faz o estudo com as notícias que saíram na comunicação social sobre o evento. Comprometeu-se, logo que tenha condições para tal, a disponibilizar de forma detalhada toda a informação sobre a organização da XXX Feira do Mel e da Castanha. Relativamente à APIN, informou que a empresa está a desenvolver todos os trabalhos, no sentido de entrar em funcionamento no dia dois de janeiro. Foram feitas reuniões com os trabalhadores dos onze municípios que a compõem, no sentido de lhes serem apresentadas as condições do acordo de cedência e, neste momento, a situação do universo de trabalhadores que passaram voluntariamente está estabilizada, ainda que com realidades diferentes entre os vários municípios. A empresa está a fazer o recrutamento externo de trabalhadores para várias funções e entretanto sairão mais avisos para recrutamento externo para outro tipo de funções. Informou ainda que há um

conjunto alargado de outras diligências a serem desenvolvidas no sentido de assegurar o funcionamento da empresa na data prevista. Nos primeiros meses, o funcionamento será acompanhado pelos municípios, dado tratar-se de um processo de mudança bastante grande num setor muito importante como águas, resíduos e saneamento, mas é um passo muito importante para cada um dos municípios, no sentido de introduzir mais eficiência na gestão destes setores. Sendo uma empresa nova, que terá um regime de funcionamento diferente, já foi concretizado um acordo com os CTT que serão o front office em cada um dos concelhos, onde existirá um posto da APIN, onde as pessoas poderão fazer todo o tipo de procedimentos, desde reclamações, informações, contratos entre outros. A APIN, conforme já teve oportunidade de informar, já apresentou duas candidaturas ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos, já tem um conjunto de candidaturas aprovado e outras em fase de análise. Adiantou que algumas delas, do Concelho da Lousã, já estão aprovadas e têm a ver com redes de saneamento e otimização de redes de água. Deu nota que foi submetida, e será no final do mês analisada, uma outra candidatura que tem a ver com a Eficiência Hídrica com várias vertentes de atuação, sendo o objetivo principal o combate às perdas. Informou, ainda, que a empresa já recrutou os três Diretores Operacionais: Diretor de Exploração e Manutenção, o Diretor Administrativo e Financeiro e o Diretor de Engenharia e Qualidade que formam a Comissão Executiva que está a operacionalizar este processo de alguma complexidade e exigência. Disse acreditar que vai acontecer e vai ser bem-sucedido e importante para os municípios, a várias dimensões, eventualmente, alguns dos benefícios desta decisão, só terão expressão plena ao fim de alguns anos o que será em devida altura reconhecido pelos diversos municípios como tendo sido um passo importante para a sustentabilidade, autonomia e funcionamento da gestão autárquica. Sobre o tarifário, esclareceu que foi aprovado no Executivo Municipal e Assembleia Municipal, o ano passado, e os valores que vão ser aplicados refletem a correção anual da taxa de inflação a partir do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e no Concelho da Lousã, o aumento será em cerca de dez/doze por cento, ou seja, conforme já estava previsto no ano de dois mil e dezoito, e que esta atualização, que será aplicada, decorre da lei. Reiterou

que sempre foi dito e evidenciado que haverá um aumento dos tarifários. Disse ainda que a APIN tem Sede Operacional no Concelho de Penela, que servirá os Concelhos de Penela, Figueiró dos Vinhos, Ansião e Alvaiázere, terá um Pólo Operacional na Pampilhosa da Serra que servirá os Concelhos de Pampilhosa da Serra, Góis, Castanheira de Pera e Pedrogão Grande e um Pólo na Lousã que servirá os Concelhos de Lousã, Vila Nova de Poiares e Penacova, existindo um Centro Operacional em cada um dos municípios no que diz respeito à atividade específica a desenvolver em cada um desses municípios. No processo de articulação com as Câmaras Municipais no acordo de cedência dos trabalhadores existiu sempre a manifestação do interesse da parte das Câmaras Municipais e da parte da APIN, dado o conhecimento que estes trabalhadores têm da realidade do contexto local e conhecimento das redes, no sentido de permitir uma atuação mais eficiente e de a empresa poder prestar uma melhor resposta aos seus clientes. Posteriormente, a APIN irá implementar as suas metodologias e procedimentos de trabalho e deverá haver mudança na organização dos serviços. Está ainda prevista juridicamente a requisição, em alguns municípios, de trabalhadores que farão o acompanhamento aos trabalhadores de recrutamento externo, no primeiro ano de funcionamento. Concluiu, dizendo que o trabalho tem sido muito, com contactos com o POSEUR, os prestadores de serviço que é necessário recrutar, equipamento diverso, desde informático a outros, e verificação com as Câmara Municipais para a instalação destas condições em redes e viaturas municipais. -----

O Senhor Presidente, de seguida, deu conhecimento de uma comunicação da Associação Princesa Peralta, que agradece o forte apoio prestado pela Câmara Municipal às atividades daquela associação. O Executivo tomou conhecimento. Documento, que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 4 de novembro de 2019.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou

por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia quatro de novembro do ano de dois mil e dezanove. O Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Correia Antunes e o Senhor Vereador Ricardo Emanuel Soares Fernandes não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2.2 - Informação do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.2.1 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do despacho datado de 4 de novembro de 2019 referente à aprovação da 14ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de que, por despacho do Senhor Vice-Presidente datado de quatro de novembro do ano de dois mil e dezanove, aprovou a décima quarta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano. Informou ainda que não se procedeu ao aumento do orçamento, em virtude de a alteração ter sido efetuada em contrapartida das rubricas da receita e da despesa, dotadas aquando do Orçamento inicial, e que se respeitou o equilíbrio orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 2 (dois)).-----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.3.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento de José da Silva Nunes.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Pesar, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, pelo falecimento de José da Silva Nunes. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 3 (três)).-----

2.3.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere para fins do disposto na alínea f) do n.º1 do artigo 19º da Resolução 14/2011 do Tribunal de Contas, a aprovação das cláusulas contratuais do contrato de empréstimo de médio e longo prazo para a Requalificação do Cineteatro da Lousã até ao valor de EUR 2.100.000,00.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo de médio e longo prazo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., para a Requalificação do Cineteatro da Lousã até ao valor de EUR 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil euros). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)).-----

2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente: --

2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação do aditamento ao protocolo celebrado a 23 de maio de 2017 com o operador Sogilub, que estabelece a colocação de um segundo oleão para receção de óleos minerais no Ecocentro Municipal da Lousã. -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o aditamento ao protocolo celebrado a vinte e três de maio do ano de dois mil e dezassete com o operador Sogilub, entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), que estabelece a colocação de um segundo oleão para receção de óleos minerais no Ecocentro Municipal da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.4.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a isenção de taxas à ANC – Associação de Natação de Coimbra, pela utilização da Piscina Municipal da Lousã para realização de provas. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade isentar do pagamento de taxas no valor de EUR: 1.100.00 (mil e cem euros), de acordo com a tabela de taxas do Município, a aplicar à Associação de Natação de Coimbra pela utilização da Piscina Municipal da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)).-----

2.5 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.5.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à Academia de Bailado da Lousã pelos

resultados obtidos na 3ª edição do Algarve Dance Open Competition, que decorreu entre os dias 1 e 3 de novembro, em Lagoa. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à Academia de Bailado da Lousã (ABL), pelos resultados obtidos na 3ª edição do Algarve Dance Open Competition, que decorreu entre os dias um e três de novembro, em Lagoa. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)).-----

2.5.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a isenção de taxas à, pela utilização do Parque Municipal de Exposições para a realização da Festa de Natal no dia 17 de dezembro de 2019.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade isentar do pagamento de taxas a Associação de Pais do Jardim de Infância do Regueiro, no valor de EUR: 800.00 (oitocentos euros), de acordo com a tabela de taxas do Município, a aplicar pela utilização do Parque Municipal de Exposições, para a realização da Festa de Natal no dia dezassete de dezembro do ano de dois mil e dezanove. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)).-----

2.6 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.6.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a ratificação da atribuição de um apoio financeiro à Cooperativa Lousãmel para a organização do Seminário "À Volta das Abelhas," no valor de € 635,00 (seiscentos e trinta e cinco euros). -----

O Senhor Presidente informou o Executivo que, no âmbito da XXX Feira do Mel e da Castanha, a Cooperativa Lousãmel promoveu um seminário subordinado ao tema “À volta das abelhas”. Esta iniciativa reuniu diversos especialistas de todo o País e teve como objetivo ser um momento formativo e de reflexão sobre esta importante atividade no território. A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho datado pelo Senhor Presidente da Câmara, Luís Antunes, e pelo Senhor Vereador Ricardo Fernandes,

em trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezanove, em que atribui um apoio financeiro à Cooperativa Lousãmel para a organização do Seminário "À Volta das Abelhas," no valor de € 635,00 (Seiscentos e trinta e cinco euros). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701 e o número sequencial de compromisso nº 28596/2019. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.6.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Cooperativa Lousãmel, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) para a compra de alimento para as colónias de abelhas.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Cooperativa Lousãmel, no valor de EUR:2.000,00 (dois mil euros) com o objetivo de apoiar a compra de alimento para as colónias de abelhas. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701 e o número sequencial de compromisso nº 28597/2019. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)).-----

2.7 – Correspondência: -----

2.7.1 – Dueceira – Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça, a solicitar à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação no valor de € 560,10 (Quinhentos e sessenta euros e dez cêntimos), destinada à Agência de Desenvolvimento Gardunha 21.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta, no seguimento do Protocolo de Cooperação entre a Dueceira – Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça, pessoa coletiva nº 503 632 104, com sede na Lousã, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Luís Miguel Correia Antunes, e a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, pessoa coletiva nº 507 925 297, com sede no Fundão, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, aprovar o pagamento de uma comparticipação no valor de EUR: 560,10 (quinhentos e sessenta euros e dez cêntimos), destinada à partilha do esforço financeiro suportado pela Agência na execução das ações de natureza transversal e com especial enfoque na

dinamização e coordenação da parceria e na vertente de comunicação e marketing. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)). -----

2.8 – Bombeiros Municipais da Lousã:-----

2.8.1 – A remeterem o mapa das despesas mensais comparticipadas por dispositivo referente ao mês de outubro de 2019.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de onze de novembro do ano de dois mil e dezanove, referente à autorização do pagamento do mapa das despesas mensais comparticipadas por dispositivo referente ao mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no valor de EUR: 3.457.23 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

2.8.2 – A remeterem o mapa das despesas do DECIR – Dispositivo Especial de Combate Incêndios Rurais referente ao mês de outubro de 2019.-----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de onze de novembro do ano de dois mil e dezanove, referente à autorização do pagamento do mapa das despesas do DECIR – Dispositivo Especial de Combate Incêndios Rurais referente ao mês de outubro do ano de dois mil e dezanove. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)). -----

2.9 – Divisão de Urbanismo:-----

2.9.1 – Proposta de revisão trienal do zonamento – Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

O Senhor Presidente começou por dizer que se trata de um documento importante, que tem a ver com um dos coeficientes estipulados pela Autoridade Tributária para o cálculo do valor do IMI. Os trabalhos inerentes à elaboração das propostas de revisão do zonamento são da responsabilidade dos peritos nomeados para cada

serviço de finanças, que carecem, nomeadamente, da colaboração de um técnico interlocutor indicado pela Câmara Municipal. No âmbito da elaboração da proposta de revisão do zonamento na área do Município da Lousã, foram realizadas duas reuniões entre o perito local responsável do Serviço de Finanças da Lousã e a interlocutora municipal, que neste caso, é a Senhora Eng^a Edite Veríssimo. Concluída a proposta de revisão do zonamento efetuada pelo perito local responsável do Serviço de Finanças da Lousã com a colaboração do perito regional coordenador e da interlocutora municipal, a Direção de Serviços de Avaliações solicitou à Câmara Municipal que se pronuncie sobre a referida proposta disponível para consulta no portal das Finanças. Foi constatado o seguinte: -----

Coeficiente de Localização (CL) – Habitação: -----

Foram mantidos os CL em termos de valores definidores e de delimitação;-----

Coeficiente de Localização (CL) – Comércio: -----

Em termos de valores definidores mantiveram-se os seguintes CL: -----

- CL=1.00 aplicável ao núcleo urbano central da Vila da Lousã; -----

- CL=0.60 aplicável às restantes áreas do Município da Lousã; -----

Foi redelimitado o CL=0.80, em que as áreas retiradas passaram a ser abrangidas pelo CL=0.60; -----

Coeficiente de Localização (CL) – Serviços: -----

Em termos de valores definidores mantiveram-se os seguintes CL: -----

- CL=1.00 aplicável ao núcleo urbano central da Vila da Lousã; -----

- CL=0.60 aplicável às restantes áreas do Município da Lousã; -----

Foi alterado o CL aplicável ao núcleo urbano central da Vila da Lousã de 0.90 para 0.80, tendo o mesmo sido redelimitado em conformidade com o CL Comércio = 0.80; -----

Coeficiente de Localização (CL) – Indústria: -----

Em termos de valores definidores mantiveram-se os seguintes CL: -----

- CL=0.8 aplicável ao núcleo urbano central da Vila da Lousã e à área industrial e empresarial do Alto do Padrão; -----

- CL=0.60 aplicável às restantes áreas do Município da Lousã; -----

Foi redelimitado CL=0.80 aplicável ao núcleo urbano central da Vila da Lousã, em que as áreas retiradas passaram a ser abrangidas pelo CL=0.60; -----

5.% dos terrenos para construção: -----

Em termos valores definidos manteve-se: -----

- 21% para o núcleo urbano central da Vila da Lousã; -----
- 18% para área urbana envolvente ao núcleo urbano central da Vila da Lousã; --
- 15% para as restantes áreas do Município da Lousã; -----

Foi prevista uma nova área no núcleo urbano de Serpins, correspondente à delimitada no zonamento da habitação, com CL= 0.8, à qual é aplicável 18%.-----

Face ao exposto, verifica-se que a proposta de revisão do zonamento na área do Município da Lousã disponibilizada para apreciação incorpora as alterações acordadas nas reuniões realizadas entre o perito local responsável do Serviço de Finanças da Lousã e a interlocutora municipal, à exceção das seguintes:-----

Na área industrial e empresarial do Alto do Padrão, alteração do CL indústria de 0.80 para 0.70;-----

O CL indústria = 0.60 passar a 0.7, mantendo-se as áreas industriais e empresariais dos Matinhos, Casal de Ermio, Foz de Arouce e Serpins com o CL indústria =0.60. -----

As propostas de revisão do CL indústria supra referenciadas são fundamentadas na promoção de condições atrativas para as empresas se implementarem na zona de expansão da área industrial e empresarial do Alto do Padrão, bem como nas áreas industriais e empresariais dos Matinhos, Casal de Ermio, Foz de Arouce e Serpins. Neste sentido, entende-se que poderá ser emitido parecer favorável à proposta de revisão do zonamento na área do Município da Lousã, relativamente à percentagem dos terrenos para construção e aos coeficientes de localização aplicáveis à habitação, comércio e serviços e parecer desfavorável relativamente ao coeficiente de localização aplicável à indústria, devendo a referida proposta ser reformulada de forma a contemplar as seguintes alterações:-----

Na área industrial e empresarial do Alto do Padrão, alteração do CL indústria de 0.80 para 0.70;-----

O CL indústria = 0.60 passar a 0.7, mantendo-se as áreas industriais e empresariais dos Matinhos, Casal de Ermio, Foz de Arouce e Serpins com o CL indústria = 0.60.-----

O Senhor Victor Carvalho pediu a palavra a fim de esclarecer o seu sentido de voto neste assunto, uma vez que a sua posição enquanto Vereador do PSD, sobre as taxas do IMI, têm sido recorrentemente contrárias à posição do Executivo. Salientou que o zonamento se prende com um dos fatores que influencia o cálculo do valor patrimonial e, por isso, não estão a votar uma taxa de IMI. Como se trata de localização e atribuição de índices às diferentes zonas do concelho, votará favoravelmente. Disse que, muitas vezes, a subida do valor patrimonial equivale a um aumento de taxa, que não lhe parece equilibrada, nesta informação que se apresenta e, por esta razão, sublinhou que é importante distinguir as situações. Acrescentou ainda que, sob o seu ponto de vista, os imóveis deveriam ser avaliados pelo seu real valor, o que permitiria ter uma diminuição da taxa, e não a andar a flutuar as taxas porque os imóveis estão mal valorizados. Sublinhou que é totalmente diferente votar este documento ou uma taxa de IMI. -----

O Senhor Presidente respondeu dizendo que é claramente diferente, como afirmou anteriormente. Trata-se de um dos elementos da equação sobre os coeficientes estipulados pela Autoridade Tributária para o cálculo do valor do IMI e a intervenção da Câmara Municipal é feita de acordo com o que está estipulado e não pode fazer quaisquer alterações. Disse ainda que o que está proposto são as diminuições dos coeficientes no sentido de os valores patrimoniais poderem ser menores. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada na informação técnica, elaborada por Maria do Carmo Caramelo, parecer da Chefe de Divisão do Urbanismo e visada pelo Vereador do Pelouro, nomeadamente, parecer favorável relativamente à percentagem dos terrenos para construção e aos coeficientes de localização aplicáveis à habitação, comércio e serviços e parecer desfavorável, relativamente ao coeficiente de localização aplicável à indústria. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). -----

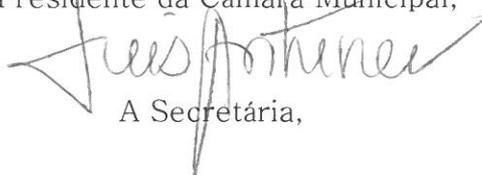
2.9.2 - Requerimento nº 7738 de 18/07/2019, em que Cabeça de Casal da herança de Aníbal Antunes Bandeira solicita a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento urbano titulado pelo alvará de loteamento nº3/2003 e

respetivo aditamento, sito na Cruz da Gândara - Freguesia da Lousã e Vilarinho -
Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a informação técnica e parecer da Chefe de Divisão, relativa ao requerimento nº 7738 de 18/07/2019, em nome da requerente Cabeça de Casal da herança de Aníbal Antunes Bandeira e respeitante à receção definitiva das obras de urbanização do loteamento urbano titulado pelo alvará nº 03/2003 e respetivo aditamento, e proceder ao cancelamento da caução prestada mediante a garantia bancária nº 00301289 do Banco Espírito Santo, SA, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização sitas na Cruz da Gândara, freguesia de Lousã e Vilarinho. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 15 (quinze)). -----

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dezoito minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

